



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	15
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	20
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 453 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 30 (trinta) dias a Sra. Rosimeiri Brabo Perim Marques, conforme requerimento nº 4909/2023.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 454 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre afastamento sem remuneração”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 06 de 12 de julho de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos), “Capítulo IV das Licenças” – “Seção VI Da Licença Para Tratar de Interesses Particulares”;

CONSIDERANDO o requerimento nº 3943 de 25 de outubro de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a Sra. Fernanda Elize Gimenes do cargo de Pedagogo.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 28 de Novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 455 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar por 30 (trinta) dias a Sra. Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz, conforme requerimento nº 4926/2023.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de novembro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 3 de 29



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 456, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ESTABELECE AS DIRETRIZES E O
CRONOGRAMA PARA A INSCRIÇÃO AO
PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE
CLASSES/AULAS NA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO
LETIVO DE 2.024.**

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Compete a Secretaria Municipal de Educação e às autoridades escolares, tomarem as providências necessárias quanto à divulgação, execução, acompanhamento e avaliação das normas que orientem o processo de que trata esta Portaria.

Artigo 2º - O cronograma de inscrições para o processo de atribuição de classes e aulas relativas ao ano letivo de 2.024 fica assim definido:

I – Na Unidade Escolar: 06, 07, 08, 09 de novembro de 2023, para professores de Educação Infantil e Professores de Educação Básica I;

II – Na unidade Escolar (sede de controle de frequência): 06, 07, 08, 09 de novembro de 2023, para professores PEB II das diversas disciplinas do conteúdo escolar do Ensino Fundamental.

Do Processo de Atribuição de Classes e Aulas

Seção I

Da Convenção, Inscrição e Opção

Artigo 3º - Compete a Secretaria Municipal de Educação e aos Diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental, convocar os docentes para se inscreverem no processo de atribuição de classes e aulas, a saber:

I – Os titulares de cargos da Secretaria Estadual da Educação afastados por força do Convênio de Municipalização do Ensino Fundamental;

II – Os titulares de cargo da Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 4º - A inscrição do Docente é única, somente podendo ocorrer no caso de:

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-9116
www.brodowski.sp.gov.br | governo@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 4 de 29



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

I – Docente efetivo em regime de acumulação de cargos, que inscreverá na Unidade ou Unidades Escolares de classificação de cada cargo.

Seção II

Artigo 5º - Os titulares de cargo do mesmo campo de atuação das classes ou aulas a serem atribuídas serão classificados, observada a seguinte ordem de preferência:

I – Quanto à situação funcional:

- a) os titulares de cargo da Secretaria da Educação afastados junto ao Município, por força do Convênio da Municipalização do Ensino Fundamental;
- b) os titulares de cargo da Prefeitura Municipal de Brodowski;

II – Quanto à habilitação:

- a) a específica do cargo;
- b) em disciplinas afins do cargo;
- c) em disciplina distinta a do cargo.

III – Quanto ao tempo de serviço no campo de atuação das classes ou das aulas a serem atribuídas, sendo conferindo os seguintes pontos:

- a) no Cargo Municipal: 0,005 por dia, contados até 30/06/2023;
- b) no Magistério Público Municipal: 0,001 por dia, até o máximo de 20 pontos, contados até 30/06/2023.

IV – Quanto aos títulos, no campo de atuação relativo às aulas ou classes a serem atribuídas, serão conferidos os seguintes pontos:

- a) certificado de aprovação em Concurso Público Municipal de provas e títulos, para provimento do cargo do qual é titular, por concurso ou destinação = 10 pontos;
- b) certificado de aprovação em outros concursos de prova e títulos da Prefeitura Municipal de Brodowski, específicos dos componentes curriculares correspondentes às classes ou aulas a serem atribuídas: 01 ponto por certificado, até o máximo de 5 pontos;
- c) os professores Coordenadores Pedagógicos Municipais terão assegurados 2 pontos por ano (365 dias) de atuação, até o máximo de 4 pontos;
- d) diploma de Mestre correspondente ao campo de atuação relativo às aulas ou às classes a serem atribuídas ou na área da Educação = 3 pontos;
- e) diploma de Doutor correspondente ao campo de atuação relativo às aulas ou às classes a serem atribuídas, ou na área de Educação = 6 pontos.

§ 1º – É vedada a atribuição cumulativa dos pontos dos títulos de Mestre e Doutor;

§ 2º – O título de Mestre ou Doutor na área de Educação poderá ser computado tanto para o campo de atuação de Professor de Educação Infantil, quanto para PEB I, quanto para o PEB II;

§ 3º – A contagem de tempo de serviço de que trata o inciso IV, letra “c”, deste artigo será correspondente a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano de atuação;

§ 4º – Aplica-se subsidiariamente para efeito da contagem de tempo de serviço os critérios adotados pelo Departamento de Recursos Humanos – DRHU, da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 5 de 29



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Governo

Estadual da Educação, especialmente com relação aos docentes afastados junto ao Município por força do Convênio da Municipalização do Ensino Fundamental;

§ 5º – Caberá aos docentes durante o período de inscrição para o processo de atribuição inicial de classes e aulas conferir seus dados pessoais, títulos e tempo de serviço, constantes na Planilha de Atribuição e solicitar ajustes quando necessário.

Artigo 6º - Serão disponibilizadas durante o processo de atribuição de classes e/ou aulas listas contento a classificação dos docentes.

Da Atribuição Inicial de Classes e Aulas

Artigo 7º - A atribuição de classes e aulas obedecerá ao seguinte cronograma:

I – Fase I – Professor de Educação Infantil: classes e/ou aulas da Educação Infantil e Creche, para constituição de **Jornada Básica de 30 horas/aulas**, segundo **Lei Complementar nº 284 de 19 de março de 2018**, de trabalho dos titulares de cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, para atribuição em âmbito de Secretaria Municipal de Educação;

II – Fase II – Professor de Educação Básica I: classes e/ou aulas do Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º ano), para constituição de **Jornada Básica de 30 horas/aulas**, para constituição de Jornada de Trabalho dos titulares de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, para atribuição em âmbito de Secretaria Municipal de Educação.

Professor de Educação Básica – PEB-I – 30 horas/aulas que atribuir aulas na E.M.E.F.T.I. “Profº José da Silva Passos” no período da tarde, trabalharão com aulas com Currículo Diversificado;

III – Fase III – Professor de Educação Especial: classes nos diversos componentes curriculares, para **constituição de jornada** dos titulares de cargo efetivo de Professor de Educação Especial, para atribuição em âmbito de Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º – Professor Interprete de Libras será atribuída classe conforme necessidade do aluno.

IV – Fase IV – Professor de Educação Básica II: classes nos diversos componentes curriculares, para **constituição de jornada** dos titulares de cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, para atribuição em âmbito de Secretaria Municipal de Educação;

V – Fase V – Professor de Educação Básica II: classes e/ou aulas nos diversos componentes curriculares, **para a ampliação de jornada**, conforme tabela da Lei Complementar Municipal nº 249, de 02 de dezembro de 2015 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, Capítulo IV da Jornada de Trabalho, Seção I da Constituição da Jornada de Trabalho Docente Artigo 11, Parágrafo VII, dos titulares de cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, para atribuição em âmbito de Secretaria Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 6 de 29



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski Estado de São Paulo Secretaria Municipal de Governo

VI – Fase VI – Adidos/Aulas Remanescente: aos professores titulares de cargos efetivos a quem não foram atribuídas classes e aulas na rede municipal (adidos), durante as fases anteriores;

§ 1º – O docente que ficar adido e que não completar sua jornada de trabalho deverá assumir durante o ano, na própria Unidade Escolar ou no Município, classes e/ou aulas, livres ou em substituição;

§ 2º – As classes e/ou aulas de titulares de cargo afastados serão atribuídas a título de substituição após o término de todas as atribuições de classes e/ou horas/aulas livres;

§ 3º – Todas as aulas de PEB-II serão atribuídas na sua totalidade dentro da Unidade Escolar, esgotando a sua jornada. Não havendo a jornada completa, buscar em outra unidade escolar que a tenha. Caso não haja o número de aulas suficientes constituir-se-á o remanescente em outras Unidades Escolares.

§ 4º – As Atividades de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha (ATPL) do docente que constituem sua jornada de trabalho prevista no artigo 11, da Lei Complementar nº 249, de 02 de dezembro de 2015, deverão ser registradas em planilha própria, para validação e controle (ANEXO I).

Das Disposições Gerais e Finais

Artigo 8º - Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes e aulas não terão efeito suspensivo, devendo ser interposto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após cada etapa, perante a Secretaria Municipal de Educação, que terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para decisão.

Artigo 9º - Considerar-se-á como critérios de desempate na classificação dos docentes, na seguinte ordem de preferência:

- a) idade;
- b) número de filhos.

Artigo 10 - Ficam designados os Secretários de Escola, para integrarem a comissão de atribuição de classes e/ou aulas, sendo os mesmos responsáveis pela condução do processo e esclarecimentos de dúvidas aos diretamente interessados.

Artigo 11 - A atribuição será compulsória quando houver recusa do professor escolher ou se ausentar, e não outorgou procuração.

Parágrafo Único: A atribuição de classes/aulas por procuração só poderá ser feita a terceiros que estiverem com procuração com firma reconhecida para fins específicos.

Artigo 12 - A acumulação de cargos ou funções, nos termos permitidos pela Constituição Federal, poderá ser exercida desde que:

I – Haja compatibilidade de horário, considerando para este fim as horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (**NÃO PODENDO SER USADO AS AULAS DE A.T.P.L.**);

II – Haja prévia publicação do ato decisório favorável da Administração Pública Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 7 de 29



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

§ 1º – A publicação do ato de autorização de acúmulo competirá ao ente que realizar a segunda atribuição para o ano letivo;

§ 2º – O servidor em regime de acumulação de cargos deverá comprovar a compatibilidade de horário na primeira semana do ano letivo de 2024, sob pena de ter anulado o ato de atribuição;

§ 3º – O professor que acumula cargo com a função de Coordenador Pedagógico, não poderá atribuir aulas na Unidade Escolar em que desempenha essa função;

§ 4º – O professor que acumula cargo com a função de Pedagogo e/ou Psicopedagogo não poderá atribuir aulas na Unidade Escolar em que desempenha essa função;

Artigo 13 - Não será permitida a alteração de atribuição de classes e/ou aulas, para professores que já realizaram sua atribuição, referente à classificação no ato de sua inscrição, na primeira fase da atribuição. Será estabelecida uma portaria de permuta para a segunda fase.

Artigo 14 - A ampliação de jornada de trabalho far-se-á, preferencialmente, com aulas livres da disciplina específica do cargo, ou com aulas livres da disciplina não específica da mesma licenciatura plena, bem como com aulas livres das demais disciplinas de habilitação de seu cargo.

§ 1º – Na fase de ampliação de jornada, a atribuição de carga horária será de no máximo 12 horas/aulas;

§ 2º – O professor que declinar da sua ampliação de jornada durante o ano letivo a qual lhe foi atribuído, ficará impedido de nova ampliação durante os próximos dois anos letivos consecutivos;

§ 3º – É vedada a ampliação da jornada de trabalho para o professor readaptado.

§ 4º – Os professores interessados em ampliação de jornada deverão fazer sua indicação conforme ANEXO III desta Portaria, mediante requerimento a ser entregue e protocolado no ato da atribuição.

Artigo 15 - O docente, que se encontra na situação de readaptação, deverá se inscrever para o processo inicial de atribuição de classes e aulas e será classificado, porém ficando-lhe vedada a atribuição de classes ou aulas, enquanto nela permanecer.

Parágrafo Único - O docente readaptado, enquanto permanecer na referida condição, deverá cumprir a carga horária de readaptação, e se tiver cessada sua readaptação durante o ano letivo, na inexistência de classes ou de aulas para constituição ou composição de sua jornada de trabalho, sendo, nesta situação, declarado na condição de adido, atuará em projeto de reforço/recuperação em Unidade Escolar apontada pela Secretaria Municipal de Educação ou em eventuais substituições.

Artigo 16 - A divulgação da classificação dos inscritos estará disponível na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 8 de 29



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

Artigo 17 - O processo de atribuição ocorrerá no dia 21 de dezembro, e os locais e horários estão no Anexo II desta portaria.

Artigo 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 19 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Brodowski/SP, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 9 de 29



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO – I

Planilha para registro e controle de jornada das Atividades de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha do Docente (ATPL) em locais diversos da unidade escolar, conforme artigo 11, da Lei Complementar nº 249, de 02 de dezembro de 2015.

Identificação da Unidade Escolar:	
Nome do Professor(a):	
Jornada de Trabalho:	
Quantidade de ATPC:	
Quantidade de ATPL:	
Mês de Referência:	

Data	Horário (1 ATPL = 50min)	Total de ATPL realizado	Atividades Desenvolvidas
	__ : __ as __ : __		
	__ : __ as __ : __		
	__ : __ as __ : __		
	__ : __ as __ : __		
	__ : __ as __ : __		
	__ : __ as __ : __		
	__ : __ as __ : __		
	__ : __ as __ : __		

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-9116
www.brodowski.sp.gov.br | governo@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 10 de 29



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

	____:____ as ____:____		
	____:____ as ____:____		
	____:____ as ____:____		
	____:____ as ____:____		
	____:____ as ____:____		
	____:____ as ____:____		
	____:____ as ____:____		
	____:____ as ____:____		
	____:____ as ____:____		
	____:____ as ____:____		

Validado por:

Secretário de Escola

Coordenador Pedagógico

Diretor de Escola

Observações importantes:

*Para fins de registro de controle de jornada do ATPL, a presente planilha deverá ser assinada pelo professor e revalidada pelo Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário de Escola, devendo ser entregue pelo professor na secretaria da sua sede todo dia 15 de cada mês.

* A não entrega da planilha no prazo estipulado caracterizará falta dia, devidamente convertida conforme jornada de trabalho do docente.

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-9116
www.brodowski.sp.gov.br | governo@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 11 de 29



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO INICIAL

PEB-I, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES, EDUCAÇÃO ESPECIAL E LIBRAS – SALA 1

21/12

HORÁRIO	Disciplinas	EVENTO	LOCAL
7H30	PEB-I	Atribuição de classes e/ou aulas de Professores Municipalizados.	E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
8H	PEB-I	Atribuição de classes e/ou aulas de Professores PEB I, titulares de cargo efetivo junto à Prefeitura Municipal de Brodowski	
9H15	Educação Especial e Libras	Atribuição de classes e/ou aulas de Professores de Educação Especial e Libras, titulares de cargo efetivo junto à prefeitura Municipal de Brodowski.	
9H30	Educação Infantil e Creches	Atribuição de classes e/ou aulas de Professores de Educação Infantil e Creche, titulares de cargo efetivo junto à prefeitura Municipal de Brodowski.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 12 de 29



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

PEB-II – SALA 2

21/12	HORÁRIO	Disciplinas	EVENTO	LOCAL
	7H30	Arte	Atribuição de classes e/ou aulas e ampliação de jornada de Professores PEB II Municipalizados e PEB II titulares de cargo efetivo junto à Prefeitura Municipal de Brodowski.	E.M.E.F "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
	8H30	Português		
	9H	Educação Física		
	10H	Inglês		
	10H30	Ciência		
	11H	História		
	11H30	Espanhol/ Informática/ Música		
	12H	Matemática		
	12H30	Geografia		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 13 de 29



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO – III

REQUERIMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE JORNADA – PEB II, PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE 2024

Nome do Professor(a):	
Nº de Matrícula:	
Disciplina:	

Manifesto, por meio desta, meu interesse na ampliação de jornada para as aulas vagas a serem atribuídas para o ano letivo de 2024.

Brodowski, 21 de dezembro de 2023

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 14 de 29

PORTARIA Nº. 457 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer função gratificada.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria, NOMEAR a servidora pública Sra. Celia Renata Bartholomeu de Souza, auxiliar administrativo, para que exerça a função gratificada de Coordenador de Dívida Ativa – referência FG2.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

Jurídica. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRODOWSKI – Sr. Antonio Ailton Rufato e RAVEL ANDRADE DE SOUSA, Microempreendedor Individual, sob CNPJ nº 33.748.509/0001-076, com sede no município de Caucaia-CE./ VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-SC

CONTRATO Nº 02.001.2023-SC / DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2023. / VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. / OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS ORIUNDOS DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.13.01 - 13.392.0046.2085.0000 - NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRODOWSKI – Sr. Antonio Ailton Rufato e DENISE ADRIANA ARGENTA, Microempreendedora Individual, sob CNPJ nº 20.723.079/0001-96, com sede no município de Pinhalzinho/SC./ VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-SC

CONTRATO Nº 01.001.2023-SC / DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2023. / VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. / OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS ORIUNDOS DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.13.01 - 13.392.0046.2085.0000 - NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE BRODOWSKI – Sr. Antonio Ailton Rufato e DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI 10338116702, Microempreendedora Individual, sob CNPJ nº 35.099.547/0001-70, com sede no município de Rio de Janeiro/RJ./ VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-SC

CONTRATO Nº 03.001.2023-SC / DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2023. / VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. / OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS ORIUNDOS DOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.13.01 - 13.392.0046.2085.0000 - NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 15 de 29

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			19.950.000,00		19.950.000,00		17.133.500,24		85,88	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			8.625.000,00		8.625.000,00		7.236.852,66		83,91	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			1.700.000,00		1.700.000,00		1.933.300,10		113,72	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			6.625.000,00		6.625.000,00		5.361.648,59		80,93	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			3.000.000,00		3.000.000,00		2.601.698,89		86,72	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			65.980.000,00		65.980.000,00		51.692.029,46		78,34	
Cota-Parte FPM			34.000.000,00		34.000.000,00		25.855.602,91		76,05	
Cota-Parte ITR			600.000,00		600.000,00		688.173,57		114,70	
Cota-Parte IPVA			6.200.000,00		6.200.000,00		7.110.526,29		114,69	
Cota-Parte ICMS			25.000.000,00		25.000.000,00		17.935.545,22		71,74	
Cota-Parte IPI-Exportação			180.000,00		180.000,00		102.181,47		56,77	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			85.930.000,00		85.930.000,00		68.825.529,70		80,09	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.682.000,00	5.887.143,53	5.787.075,76	98,30	5.470.955,99	92,93	4.442.585,15	75,46	0,00	
Despesas Correntes	6.532.000,00	5.607.931,09	5.508.901,12	98,23	5.435.493,79	96,93	4.407.122,95	78,59	0,00	
Despesas de Capital	150.000,00	279.212,44	278.174,64	99,63	35.462,20	12,70	35.462,20	12,70	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.413.000,00	12.393.762,18	11.226.988,52	90,59	10.638.366,28	85,84	8.677.139,12	70,01	0,00	
Despesas Correntes	13.312.000,00	12.286.350,30	11.119.970,45	90,51	10.539.558,69	85,78	8.590.176,09	69,92	0,00	
Despesas de Capital	101.000,00	107.411,88	107.018,07	99,63	98.807,59	91,99	86.963,03	80,96	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.014.000,00	636.000,00	526.299,59	82,75	507.290,19	79,76	405.558,40	63,77	0,00	
Despesas Correntes	1.009.000,00	636.000,00	526.299,59	82,75	507.290,19	79,76	405.558,40	63,77	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	491.000,00	645.040,80	643.665,05	99,79	643.665,05	99,79	530.321,45	82,22	0,00	
Despesas Correntes	491.000,00	621.352,00	619.976,25	99,78	619.976,25	99,78	506.632,65	81,54	0,00	
Despesas de Capital	0,00	23.688,80	23.688,80	100,00	23.688,80	100,00	23.688,80	100,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.146.000,00	1.185.988,12	1.028.010,95	86,68	999.661,70	84,29	826.300,67	69,67	0,00	
Despesas Correntes	1.126.000,00	1.182.390,12	1.024.412,95	86,64	997.771,70	84,39	824.410,67	69,72	0,00	
Despesas de Capital	20.000,00	3.598,00	3.598,00	100,00	1.890,00	52,53	1.890,00	52,53	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	22.746.000,00	20.747.934,63	19.212.039,87	92,60	18.259.939,21	88,01	14.881.904,79	71,73	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 16 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.212.039,87	18.259.939,21	14.881.904,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.212.039,87	18.259.939,21	14.881.904,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	10.323.829,46	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	7.936.109,75	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		26,53	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.451.000,00	8.451.000,00	8.147.710,09	96,41
Proveniente da União	8.146.000,00	8.146.000,00	7.279.394,31	89,36
Proveniente dos Estados	305.000,00	305.000,00	868.315,78	284,69
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.451.000,00	8.451.000,00	8.147.710,09	96,41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 18 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.045.000,00	7.114.915,42	6.232.270,24	87,59	4.917.009,94	69,11	4.632.658,28	65,11	0,00
Despesas Correntes	4.910.000,00	6.694.315,42	5.813.205,14	86,84	4.916.081,74	73,44	4.631.730,08	69,19	0,00
Despesas de Capital	135.000,00	420.600,00	419.065,10	99,64	928,20	0,22	928,20	0,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.025.000,00	2.796.005,10	2.529.966,85	90,49	2.208.047,35	78,97	2.070.550,18	74,05	0,00
Despesas Correntes	3.010.000,00	2.776.505,10	2.510.643,55	90,42	2.188.724,05	78,83	2.055.441,18	74,03	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	19.500,00	19.323,30	99,09	19.323,30	99,09	15.109,00	77,48	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	54.400,00	34.431,65	63,29	34.139,23	62,76	34.139,23	62,76	0,00
Despesas Correntes	0,00	43.900,00	24.147,65	55,01	23.855,23	54,34	23.855,23	54,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.500,00	10.284,00	97,94	10.284,00	97,94	10.284,00	97,94	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	350.000,00	329.551,80	296.503,34	89,97	296.503,34	89,97	267.463,34	81,16	0,00
Despesas Correntes	350.000,00	329.551,80	296.503,34	89,97	296.503,34	89,97	267.463,34	81,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.420.000,00	10.294.872,32	9.093.172,08	88,33	7.455.699,86	72,42	7.004.811,03	68,04	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 19 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.727.000,00	13.002.058,95	12.019.346,00	92,44	10.387.965,93	79,89	9.075.243,43	69,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.438.000,00	15.189.767,28	13.756.955,37	90,57	12.846.413,63	84,57	10.747.689,30	70,76	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.014.000,00	690.400,00	560.731,24	81,22	541.429,42	78,42	439.697,63	63,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	841.000,00	974.592,60	940.168,39	96,47	940.168,39	96,47	797.784,79	81,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.146.000,00	1.185.988,12	1.028.010,95	86,68	999.661,70	84,29	826.300,67	69,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.166.000,00	31.042.806,95	28.305.211,95	91,18	25.715.639,07	82,84	21.886.715,82	70,50	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ LUIZ PEREZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI
CONTADOR - 1SP096231/O-4

CARMEM LÚCIA OLAH
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023 Ano VII | Edição nº 1007 Página 20 de 29

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) Page 1 of 5
R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.950.000,00	17.133.500,24	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.625.000,00	7.236.852,66	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.700.000,00	1.933.300,10	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.625.000,00	5.361.648,59	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.000.000,00	2.601.698,89	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.280.000,00	53.446.623,90	
2.1- Cota-Parte FPM	37.300.000,00	27.610.197,35	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	34.000.000,00	25.855.602,91	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.300.000,00	1.754.594,44	
2.2- Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	17.935.545,22	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	102.181,47	
2.4- Cota-Parte ITR	600.000,00	688.173,57	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.200.000,00	7.110.526,29	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	89.230.000,00	70.580.124,14	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	13.196.000,00	10.342.682,65	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.111.500,00	7.306.625,14	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.150.000,00	18.416.258,17	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.150.000,00	18.416.258,17	
6.1.1- Principal	25.000.000,00	18.364.386,73	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	51.871,44	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	11.804.000,00	8.021.704,08	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 21 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00		
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				18.416.258,17		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	23.764.048,00	21.246.557,75	21.007.357,75	17.315.586,01		0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.159.100,00	17.044.677,36	17.044.677,36	13.651.241,66		0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.574.400,00	4.771.862,17	4.771.862,17	3.510.221,86		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	13.085.900,00	11.867.251,50	11.867.251,50	9.781.497,67		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	270.000,00	200.121,89	200.121,89	176.646,54		0,00
10.1.4- Educação Especial	228.800,00	205.441,80	205.441,80	182.875,59		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.604.948,00	4.201.880,39	3.962.680,39	3.664.344,35		0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.511.400,00	2.509.581,25	2.509.581,25	2.341.450,09		0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.349.548,00	948.699,14	948.699,14	818.494,26		0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.4- Educação Especial	744.000,00	743.600,00	504.400,00	504.400,00		0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	21.246.557,75	21.007.357,75	17.315.586,01	0,00	0,00	2.591.099,58
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.246.557,75	21.007.357,75	17.315.586,01	0,00	0,00	2.591.099,58
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.044.677,36	17.044.677,36	13.651.241,66	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.891.380,72	17.044.677,36	17.044.677,36	92,55		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.841.625,82	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 22 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	18.233.399,86	16.310.809,04	14.675.326,78	12.060.807,16	0,00	
20.1- Educação Infantil	4.814.276,68	4.268.291,28	3.989.364,28	3.280.777,54	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	13.342.858,77	11.979.093,24	10.645.790,30	8.739.857,42	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	15.700,00	8.580,21	8.580,21	8.580,21	0,00	
20.4- Educação Especial	60.564,41	54.844,31	31.591,99	31.591,99	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	41.997.447,86	37.557.366,79	35.682.684,53	29.376.393,17	0,00	
21.1- Educação Infantil	12.900.076,68	11.549.734,70	11.270.807,70	9.132.449,49	0,00	
21.1.1- Creche	6.113.717,63	5.876.065,80	5.610.983,53	4.572.029,71	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	6.786.359,05	5.673.668,90	5.659.824,17	4.560.419,78	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	29.097.371,18	26.007.632,09	24.411.876,83	20.243.943,68	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						14.675.326,78
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						10.342.682,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						25.018.009,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 23 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			17.645.031,04	25.018.009,43	35,45
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.687.519,30	3.687.519,30	2.415.091,18	0,00	1.272.428,12
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.404.857,19	2.404.857,19	1.132.429,07	0,00	1.272.428,12
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.282.662,11	1.282.662,11	1.282.662,11	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			4.552.000,00	4.315.200,90	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			3.996.000,00	3.410.173,87	
31.1.1- Salário-Educação			3.300.000,00	2.871.050,87	
31.1.2- PDDE			2.000,00	0,00	
31.1.3- PNAE			552.000,00	525.318,98	
31.1.4- PNATE			42.000,00	13.804,02	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			100.000,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			356.000,00	867.083,12	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			200.000,00	37.943,91	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.059.372,41	6.466.864,87	4.897.312,60	4.501.986,55	0,00
32.1- Educação Infantil	924.989,10	792.153,63	426.780,23	351.642,48	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.741.932,21	2.331.185,23	1.800.983,78	1.813.926,53	0,00
32.3- Ensino Médio	473.000,00	447.613,94	348.465,08	238.090,58	0,00
32.4- Ensino Superior	813.500,00	808.419,42	723.283,49	564.096,43	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	2.105.951,10	2.087.492,65	1.597.800,02	1.534.230,53	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	49.056.820,27	44.024.231,66	40.579.997,13	33.878.379,72	0,00
33.1- Despesas Correntes	48.387.702,64	43.374.250,57	40.517.294,00	33.818.096,59	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 24 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 5 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					
33.1.1- Pessoal Ativo	29.694.348,00	26.908.566,98	26.908.566,98	21.592.391,37	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	744.000,00	743.600,00	504.400,00	504.400,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	17.949.354,64	15.722.083,59	13.104.327,02	11.721.305,22	0,00
33.2- Despesas de Capital	669.117,63	649.981,09	62.703,13	60.283,13	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	669.117,63	649.981,09	62.703,13	60.283,13	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.268.987,18	0,00	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			18.416.258,17	2.871.050,87	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.172.342,82	2.867.842,58	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			17.512.902,53	3.208,29	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	876,77	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	213,90	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			17.512.902,53	3.871,16	

JOSÉ LUIZ PEREZ

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI

CONTADOR - 1SP096231/O-4

CARMEM LÚCIA OLAH

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BROWDSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 25 de 29

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROWDSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 5

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	139.616.000,00	139.616.000,00	24.370.302,20	17,46	138.479.112,94	99,19	1.136.887,06
RECEITAS CORRENTES	136.464.000,00	136.464.000,00	24.311.964,13	17,82	137.566.449,87	100,81	-1.102.449,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.183.000,00	21.183.000,00	3.268.602,61	15,43	17.947.221,73	84,72	3.235.778,27
Impostos	19.950.000,00	19.950.000,00	3.130.525,26	15,69	17.133.500,24	85,88	2.816.499,76
Taxas	1.233.000,00	1.233.000,00	138.077,35	11,20	813.721,49	66,00	419.278,51
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.061.000,00	6.061.000,00	753.916,61	12,44	5.254.937,42	86,70	806.062,58
Contribuições Sociais	4.161.000,00	4.161.000,00	483.308,26	11,62	3.907.520,22	93,91	253.479,78
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.900.000,00	1.900.000,00	270.608,35	14,24	1.347.417,20	70,92	552.582,80
RECEITA PATRIMONIAL	688.000,00	688.000,00	5.061.421,69	735,67	28.905.006,12	201,31	-28.217.006,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	127.000,00	127.000,00	13.050,35	10,28	61.088,18	48,10	65.911,82
Valores Mobiliários	559.000,00	559.000,00	5.033.389,94	900,43	28.803.027,69	152,60	-28.244.027,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	14.981,40	749,07	40.890,25	044,51	-38.890,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.056.000,00	12.056.000,00	997.790,50	8,28	9.444.051,74	78,33	2.611.948,26
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.982.000,00	11.982.000,00	994.773,96	8,30	9.425.616,23	78,66	2.556.383,77
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	74.000,00	74.000,00	3.016,54	4,08	18.435,51	24,91	55.564,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.966.000,00	95.966.000,00	14.133.578,64	14,73	75.506.090,01	78,68	20.459.909,99
Transferências da União e de suas Entidades	44.652.000,00	44.652.000,00	6.556.098,02	14,68	35.109.535,47	78,63	9.542.464,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.314.000,00	26.314.000,00	3.994.583,14	15,18	22.032.167,81	83,73	4.281.832,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000.000,00	25.000.000,00	3.582.897,48	14,33	18.364.386,73	73,46	6.635.613,27
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	510.000,00	510.000,00	96.654,08	18,95	509.142,85	99,83	857,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	350.000,00	350.000,00	72.741,37	20,78	316.681,73	90,48	33.318,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	23.912,71	15,94	192.461,12	128,31	-42.461,12
RECEITAS DE CAPITAL	3.152.000,00	3.152.000,00	58.338,07	1,85	912.663,07	28,96	2.239.336,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	151.000,00	151.000,00	21.750,00	14,40	195.457,50	129,44	-44.457,50
Alienação de Bens Móveis	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	86.707,50	170,01	-35.707,50
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	21.750,00	21,75	108.750,00	108,75	-8.750,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.001.000,00	3.001.000,00	36.588,07	1,22	717.205,57	23,90	2.283.794,43
Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	36.588,07	2,44	36.588,07	2,44	1.463.411,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.501.000,00	1.501.000,00	0,00	0,00	680.617,50	45,34	820.382,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.664.000,00	15.664.000,00	67.754,62	0,43	7.414.323,91	47,33	8.249.676,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	155.280.000,00	155.280.000,00	24.438.056,82	15,74	145.893.436,85	93,96	9.386.563,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 26 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 5

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	155.280.000,00	155.280.000,00	24.438.056,82	15,74	145.893.436,85	93,96	9.386.563,15
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	155.280.000,00	155.280.000,00	24.438.056,82	15,74	145.893.436,85	93,96	9.386.563,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	591.008,10			591.008,10		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		591.008,10			591.008,10		

JOSÉ LUIZ PEREZ

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LEIS POLLONI

CONTADOR - 1SP096231/O-4

RAUL VENÂNCIA GONÇALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 27 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	125.853.500,00	131.474.127,50	16.119.141,74	112.062.583,82	19.411.543,68	18.039.692,46	99.410.312,75	32.063.814,75	89.866.498,50	0,00
DESPESAS CORRENTES	115.628.500,00	121.372.989,08	16.015.486,15	105.828.688,00	15.544.301,08	17.670.341,76	96.265.243,05	25.107.746,03	87.039.656,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.539.500,00	58.930.336,11	9.842.498,30	51.438.350,79	7.491.985,32	10.229.060,77	50.966.658,89	7.963.677,22	46.294.776,11	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.084.000,00	62.437.652,97	6.172.987,85	54.390.337,21	8.047.315,76	7.441.280,99	45.298.584,16	17.139.068,81	40.744.880,04	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	55.084.000,00	62.437.652,97	6.172.987,85	54.390.337,21	8.047.315,76	7.441.280,99	45.298.584,16	17.139.068,81	40.744.880,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.625.000,00	10.101.069,94	103.655,59	6.233.895,82	3.867.174,12	369.350,70	3.145.069,70	6.956.000,24	2.826.842,35	0,00
INVESTIMENTOS	6.025.000,00	6.524.069,94	103.655,59	4.358.996,02	2.165.073,92	276.520,01	1.848.997,19	4.675.072,75	1.530.769,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.600.000,00	3.577.000,00	0,00	1.874.899,80	1.702.100,20	92.830,69	1.296.072,51	2.280.927,49	1.296.072,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	68,48	0,00	0,00	68,48	0,00	0,00	68,48	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.021.500,00	16.073.744,94	2.993.139,91	13.668.573,71	2.405.171,23	2.993.565,27	13.668.438,69	2.405.306,25	6.762.777,55	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	142.875.000,00	147.547.872,44	19.112.281,65	125.731.157,53	21.816.714,91	21.033.257,73	113.078.751,44	34.469.121,00	96.629.276,05	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	142.875.000,00	147.547.872,44	19.112.281,65	125.731.157,53	21.816.714,91	21.033.257,73	113.078.751,44	34.469.121,00	96.629.276,05	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				20.162.279,32			32.814.685,41		49.264.160,80	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	142.875.000,00	147.547.872,44	19.112.281,65	145.893.436,85		21.033.257,73	145.893.436,85		145.893.436,85	0,00
RESERVA DO RPPS	12.405.000,00	12.405.000,00			12.405.000,00			12.405.000,00		

JOSÉ LUIZ PEREZ

ANTONIO LELIS POLLONI

RAUL VENÂNCIA GONÇALVES DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR - 1SP096231/O-4

SECRETÁRIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1007

Página 28 de 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 5

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.664.000,00	15.664.000,00	67.754,62	0,43	7.414.323,91	47,33	8.249.676,09
RECEITAS CORRENTES	15.664.000,00	15.664.000,00	67.754,62	0,43	7.414.323,91	47,33	8.249.676,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MELHORIA							
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.995.000,00	14.995.000,00	67.754,62	0,45	7.414.134,41	49,44	7.580.865,59
Contribuições Sociais	14.995.000,00	14.995.000,00	67.754,62	0,45	7.414.134,41	49,44	7.580.865,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	189,50	0,11	168.810,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	189,50	0,00	-189,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Público							
Demais Receitas Correntes	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSÉ LUIZ PEREZ

PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO LELIS POLLONI

CONTADOR - ISP096231/O-4

RAUL VENÂNCIA GONÇALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

5 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A OUT		BIMESTRE	JAN A OUT			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.021.500,00	16.073.744,94	2.993.139,91	13.668.573,71	2.405.171,23	2.993.565,27	13.668.438,69	2.405.306,25	6.762.777,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	9.371.500,00	9.334.944,94	1.838.448,20	8.380.591,80	954.353,14	1.838.873,56	8.380.456,78	954.488,16	3.202.850,32	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.741.500,00	9.180.821,00	1.835.388,66	8.257.042,67	923.778,33	1.835.859,87	8.257.042,67	923.778,33	3.080.255,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	625.000,00	149.123,94	3.059,54	118.549,13	30.574,81	3.013,69	118.414,11	30.709,83	117.594,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.650.000,00	6.738.800,00	1.154.691,71	5.287.981,91	1.450.818,09	1.154.691,71	5.287.981,91	1.450.818,09	3.559.927,23	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.650.000,00	6.738.800,00	1.154.691,71	5.287.981,91	1.450.818,09	1.154.691,71	5.287.981,91	1.450.818,09	3.559.927,23	0,00
JOSÉ LUIZ PEREZ			ANTONIO LELIS POLLONI			RAUL VENÂNCIA GONÇALVES DA COSTA				
PREFEITO MUNICIPAL			CONTADOR - 1SP096231/O-4			SECRETÁRIO DE FINANÇAS				